



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010 Artigo 156 § 4º **“O pessoal contratado nos termos deste Título não poderão ser novamente contratado, sob o mesmo fundamento, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.”**. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público a Homologação das Inscrições do Edital nº. 01/2023 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA** visando selecionar candidatos; O PROCESSO SELETIVO será regido pelas instruções a seguir:

I- Constatam no Anexo I, as Inscrições Homologadas Ampla Concorrência e PCD – Pessoa com Deficiência.

II- Constatam no Anexo II, os Pedidos de Condições Especiais para realização da Prova.

III- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a Homologação das Inscrições fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 30 de junho de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 01 de julho de 2023.

IV- De acordo com o item 10 do Edital nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

V- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 29 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã